

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 652/UFFS/2015

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

DEFERIMENTO DAS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS CONVOCADOS EM QUINTA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO UFFS 2015/2

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 1.3.4 e subsequentes do Edital 630/UFFS/2015, torna pública a lista dos candidatos com matrícula deferida da quinta chamada, para o curso de MEDICINA/BACHARELADO/INTEGRAL, oferecido pela UFFS por meio da segunda edição de 2015 do Sistema de Seleção Unificada (SiSU).

1 DO RESULTADO

1.1 A relação de candidatos que apresentaram os documentos, nos termos do Edital 630/UFFS/2015, e a situação da matrícula estão discriminados no quadro a seguir:

	Inscrição	Nome	Modalidade	Situação
	141053159814	Alex de Brito Eugênio	L2	Matrícula deferida
	141018342225	Igor Stragliotto Halmenschlager	L3	Matrícula deferida
I	141007085099	Mônica Dayane Lammers	L1	Matrícula deferida
ĺ	141041513979	Nyasmin Mendes Aneli	L1	Matrícula deferida
ĺ	141035459224	Uliana Pereira da Silva Lisboa	L1	Matrícula deferida

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- **2.1** Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo UFFS/2015.2 ara o curso de Medicina/Bacharelado/Integral *Campus* Chapecó, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- **2.2** A UFFS divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo UFFS/2015.2 para o curso de Medicina/Bacharelado/Integral *Campus* Chapecó, os quais estarão disponíveis no endereço eletrônico www.uffs.edu.br/estudenauffs .
- **2.3** Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Chapecó-SC, 30 de julho de 2015.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS